

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 101/2023 DGP-PMDF, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSO

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de julho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO, do Concurso Público de Admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde Capelães - Quadro de Oficiais Policiais Militares da Saúde (QOPMS) regido pelo Edital nº 33/2023 DGP-PMDF, nos seguintes termos:

1. Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam MANTIDOS os deferimentos das isenções contidos no Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em 04 de maio de 2023.
2. Ficam INDEFERIDAS as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição.
3. Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 3.1. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.
4. Conforme o estabelecido no subitem 4.11.2 do Edital de Abertura nº 33/2023: "Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até as 12h00 do dia 11/09/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame."

Brasília/DF, 24 de agosto de 2023

DIRELIR ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 29/2021 - 119081140 PROCESSO SEI N 00054-00116386/2020-33. PARTES: DF/PMDF x WHITE TRATORES SERVICOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI. OBJETO: Acréscimo qualitativo e quantitativo de R\$ 294.629,14 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), já calculado com o desconto da Proposta de 20,03% (vinte vírgula zero três por cento), correspondente à 5,2149% (cinco vírgula dois um quatro nove por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 8.236.489,97 (oito milhões, duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme as Planilhas Orçamentárias (docs. SEI 114256083 e 114256180, bem como a prorrogação do prazo de entrega da obra e vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de entrega a contar de 17/06/2023) e vigência até 14/03/2024, com base nos Pareceres Técnicos n 1958 e 2000/2023-PMDF/DLF/ATJ (docs. SEI n 115583346 e 118797990) e nos Despachos do Chefe do DLF (doc. SEI n 115602040 e 118798170). NOTA DE EMPENHO: 2023NE353 de 27/07/2023. FONTE DE RECURSO: 1000000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. ASSINATURA: 04/08/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARCIO XAVIER DA SILVA, na qualidade de Procurador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00176663/2022-57. Partes: CBMDF X PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28.845.0903.00FM.0053. ND: 33.90.30. FR:0151 FCDF; Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 26/09/2023. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 21/08/2023; Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Adriana da Silva Almeida Xavier, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00167806/2023-11. Partes: CBMDF X REAL JG FACILITIES LTDA, CNPJ nº 08.247.960/0001-62. Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação nas Unidades Operacionais (item 1) e Unidades Hospitalares (item 3) do CBMDF. UO: 170394. PT: 89302. ND: 339037, 339030 e 339039. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 22.462.158,60; conforme Notas de Empenhos nº 510, 511 e 512/2023, emitidas em 10/08/2023. Vigência de 30 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 81/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 23/08/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Flavia Macena de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00167950/2023-57. Partes: CBMDF X GPLAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.784.378/0001-84. Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação nas Unidades Administrativas (item 2) do CBMDF. UO: 170394. PT: 89302. ND: 339037, 339030 e 339039. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 9.821.533,95; conforme Notas de Empenhos nº 513, 514 e 515/2023, emitidas em 11/08/2023. Vigência de 30 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 81/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 23/08/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Antonio Geraldo Lavor Silveira Junior, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00103889/2023-10. Nota de Empenho Ordinário, nº 544, emitida em 21/08/2023. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074.175/0001-38, no valor de R\$ 12.054,04. Objeto: contratação de uma empresa especializada para a cobertura de um Seguro de Responsabilidade Civil (RETA) para as seguintes aeronaves: EC135 T2, prefixo PR-CBM; EC130 B4, prefixo PR-DHL; AT802F, prefixo PP-NBS; e AT802F, prefixo PP-NBZ, operadas pelo Grupoamento de Aviação Operacional do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 36/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

POLÍCIA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 10384 (120139703), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Adm. Pública, para participação de 6 (seis) servidores no 3º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023 - PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 22 de agosto de 2023. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 8761 (106750821), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 204.945,08 (duzentos e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), em favor da empresa Oficina da Palavra, para prestação de serviços de treinamento de pessoal, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023 - PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 24 de agosto de 2023, ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2023 PROCESSO Nº 00052-00031838/2021-45, publicado em 25/08/2023, DODF nº 162, página 67, cujo objeto é a aquisição de computadores tipo DESKTOP completo, Monitores de Vídeo e Notebooks com sistema Operacional Windows 11 Pro com downgrade para Windows 10 pro, incluindo garantia e suporte técnico integral on site por 60 (sessenta) meses para todos os itens, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, ONDE SE LÊ: "...AVISO DE SUSPENSÃO ...", LEIA-SE "...AVISO DE LICITAÇÃO...".

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018

Partes: DETRAN-DF e a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00055-00134973/2018-61. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 05 (cinco) anos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 237 e 437, Programa de Trabalho 06181621728010001 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 22/08/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor Geral/DETRAN e ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Comandante Geral da PM/DF.